

Relatório de Atividades da Direção-Geral de Política Externa 2016

Ministério dos Negócios Estrangeiros

15-04-2017

Título: Relatório de Atividades 2016

Autoria: Direção-Geral de Política Externa

Contributos: Unidades orgânicas da DGPE

Data de edição: Abril de 2017

Largo do Rilvas

1399-030 Lisboa

Telefone: +351213946203/18/372

1. Introdução

O objetivo principal do presente relatório é representar as atividades desenvolvidas pela Direção-Geral de Política Externa (DGPE) e avaliar os resultados obtidos no ano de 2016.

Das atividades desenvolvidas importa mencionar sucintamente as seguintes:

Relações Bilaterais / Assuntos Regionais

Médio Oriente e Magrebe

Acompanhámos o relacionamento bilateral com os países do Magrebe, Médio Oriente e Golfo, procurando sempre analisar igualmente a situação interna, a vertente externa e a dimensão regional de cada um dos países.

Magrebe

A relação com os países do Magrebe manteve-se como uma prioridade da nossa Política Externa.

Continuámos a acompanhar ativamente o **Diálogo 5+5**, participando nas reuniões preparatórias e na Ministerial de Negócios Estrangeiros de Marselha.

Prosseguimos o aprofundamento das relações bilaterais políticas e económicas com os países da região, nomeadamente através do acompanhamento das visitas de: i) S. Exa MNE a Marrocos, Argélia e Tunísia, ii) SE o Presidente da República a Marrocos, iii) SE o Primeiro-Ministro, à COP22 em Marraquexe, bem como os encontros que ali teve com os seus homólogos da Tunísia e Marrocos. Seguimos, igualmente com atenção, a evolução da situação na Líbia, procurando contribuir para a ação da UE e das Nações Unidas no país.

Médio Oriente e Golfo

Continuámos a acompanhar o Processo de Paz no Médio Oriente. Neste contexto, assumiu particular relevância a visita de S. Exa MNE a Israel e à Palestina, em novembro, que permitiu contactos in loco com ambas as partes. Participámos de forma ativa, na definição da resposta da Comunidade Internacional ao nível da UE e de outros *fora* multilaterais.

Aprofundámos o relacionamento bilateral com o Egito, através da realização de Consultas Políticas, em abril, da visita de S. Exa ao Cairo, em junho, e da visita do Presidente al-Sisi a Lisboa, em novembro. Destaque ainda para a deslocação de S. Exa SENEK a Amã, em junho, que permitiu um relançamento das relações bilaterais com a Jordânia. Participámos ativamente na discussão que se desenvolveu no âmbito da UE sobre as relações com estes dois países. Acompanhámos a evolução da situação

política e securitária interna no Líbano, com destaque para os efeitos de contágio da crise regional e para a resolução do prolongado impasse na situação interna.

De mencionar, também, as Consultas Políticas com o Iraque, a nível de DGPE, realizadas em Lisboa, em Outubro, bem como as Consultas Políticas com o Irão, em dezembro, em Lisboa. S. Exa o SE da Internacionalização deslocou-se, em maio, ao Irão, tendo uma delegação parlamentar igualmente efetuado uma visita de trabalho a este país em dezembro.

Em relação aos países do Golfo, destaca-se a visita de S. Exa. SE da Internacionalização ao Barém, em maio e a realização da IIIª Comissão Mista com a Arábia Saudita, em Riade, no mês de Outubro.

África Subsariana

Angola

Promovemos e maximizámos o relacionamento bilateral através da preparação, acompanhamento e seguimento de visitas oficiais, nomeadamente as deslocações a Angola de S. Exas. SEI (julho), MAFDR (julho) e SENEK (outubro).

Fomentámos a intensificação do diálogo político e das relações económicas, o que permitiu a realização de Consultas Bilaterais a nível de SubDGPE (dezembro).

Cabo Verde

Dando continuidade ao acompanhamento da implementação das decisões das anteriores Cimeiras bilaterais, foram lançados os preparativos substantivos para a IV Cimeira Portugal-Cabo Verde, com a organização das reuniões da Comissão Permanente entre os dois países (outubro), e das suas diferentes Subcomissões e Grupos de Trabalho temáticos. Teve lugar também a preparação, acompanhamento e seguimento de visitas bilaterais, desde logo a visita de S.Exª o Primeiro-Ministro a Cabo Verde (janeiro), acompanhado por S. Exas MNE, MCultura e SENEK, a que se seguiram as visitas do S. Exas SEDefesa, SEEducação, MAmbiente, MDN e SEOTCN. Pelo seu lado estiveram em Lisboa o Primeiro-Ministro e o Presidente da República cabo-verdianos. Foi concluído o processo de aprovação na ordem interna do Acordo Aéreo bilateral.

Guiné-Bissau

Mantivemos uma postura ativa no seio das diversas Organizações Internacionais com especiais responsabilidades na Guiné-Bissau (UE, CPLP e ONU), acompanhando os debates sobre o país e fomentando a coordenação internacional. Prossequimos os esforços nacionais, em coordenação com o CICAL e demais estruturas nacionais relevantes, no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação 2015-2020, de apoio às autoridades guineenses nos mais diversos domínios de cooperação bilateral.

Moçambique

Promovemos a maximização do relacionamento bilateral através da preparação e acompanhamento de deslocações oficiais a Moçambique, dos quais se destacam a visita de Estado Sua Excelência o Presidente da República (3 a 7 de maio) e a deslocação de S. Exa. SENEK (março).

São Tomé e Príncipe

Preparámos, acompanhámos e assegurámos o seguimento de visitas bilaterais a São Tomé e Príncipe (STP), designadamente de S. Exa. SENEK por ocasião das cerimónias da tomada de posse do novo PR de STP (setembro). Fomentámos, em coordenação com o CICL, os esforços nacionais de cooperação e de apoio às autoridades santomenses, designadamente no processo de avaliação do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) 2012/2015, bem como na definição e estruturação do novo Programa Estratégico de Cooperação 2016/2020, que veio a ser assinado em setembro.

Parceria UE-África

Procurando contribuir para que a parceria UE-África mantenha uma agenda positiva e uma visão estratégica de longo prazo, preparámos um documento nacional de reflexão quanto aos objetivos que deverão nortear a 5ª Cimeira UE-África, apresentado no CNE de dezembro.

Região do Sahel

Acompanhámos de modo sistemático a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação para o Mali e demais esforços de estabilização da região do Sahel, tendo organizado a deslocação a Lisboa do Representante Especial da UE para o Sahel.

Golfo da Guiné

Acompanhámos e participámos ativamente nas discussões multilaterais sobre esta sub-região africana, nomeadamente no contexto da segurança marítima e do Grupo do G7 dos Amigos do Golfo da Guiné (G7++FoGG), a que presidimos ao longo de 2016, em cujo âmbito foram organizadas duas reuniões, uma em Lisboa (junho) e outra na Cidade da Praia (dezembro).

Ásia e Oceânia

Preparámos a 9ª Comissão Mista Económica **Portugal-China**, que teve lugar a 18 de março, em Lisboa, e realizámos a 4ª Comissão Mista Portugal-Região Administrativa Especial de Macau, que teve lugar a 12 de setembro em Lisboa.

Preparámos e acompanhámos a Visita de S. Exa o Primeiro-Ministro à China bem como a sua participação na 5ª Conferência Ministerial do Fórum Macau, as quais decorreram

no período de 7 a 12 de outubro. Reforçámos a relação com o **Japão** e com a **República da Coreia**, tirando partido da relação de amizade secular com aqueles países- foram realizadas consultas ao nível de Diretor Político com a Coreia do Sul (Seul, 14 de junho) e o Japão (Tóquio, 16 de junho), bem como a IV Reunião da Comissão Mista Económica com a Coreia do Sul (Seul, 1 de novembro).

Realizámos as consultas bilaterais ao nível de Diretor Político com a **Tailândia** (Lisboa, 8 de julho). Preparámos o encontro entre S. Exa. SENEK e o Presidente da Comissão de Relações Externas do Partido Comunista do Vietname, em visita a Portugal; a viagem de S. Exa SEI à Tailândia e os encontros que manteve com o Ministro dos Transportes e o vice-MNE à margem da Cimeira UE-ASEAN de Bangucoque; o encontro do Rei do Negeri Sembilan (**Malásia**) com Sua Excelência o PR, aquando de visita privada a Portugal; o encontro de S. Exa. MNE com o PM de **Singapura** e com o MNE paquistanês, à margem da cimeira ASEM de Ulan Bator.

Contribuímos para o encontro de SEXA MNE com MNEC de TL, por ocasião de uma escala em Lisboa, em fevereiro de 2016, e para o encontro entre SEXA SENEK e o Ministro Xanana Gusmão, em maio de 2016. Participámos no encontro de SEXA SENEK com o Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais e Educação de **Timor-Leste**, em setembro de 2016.

Preparámos o encontro entre o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e o Ministro de Estado da **Índia**, realizado à margem da 12.^a Reunião ministerial da ASEM (Luxemburgo, 6 de novembro).

Realizámos Consultas Políticas Bilaterais com o Paquistão (Lisboa, 6 de setembro de 2016) e participámos na reunião paralela com S. Exa SEI. Realizámos uma Reunião de Coordenação Interministerial (RIM) tendo em vista as visitas de S. Exa SENEK e S. PM à Índia (Lisboa, 14 de outubro de 2016).

Realizámos Consultas Políticas Bilaterais com a Índia (Lisboa, 7 de dezembro de 2016).

Preparámos o encontro de S. Exa. MNE com o MENE indiano, à margem da 71.^a AGNU.

Assegurámos a participação de Portugal no processo **ASEM**, participando na segunda reunião de Altos Funcionários (SOM) realizada em julho de 2016, em Ulan Bator e preparando a participação de S. Exas. MNE e SEI na 11.^a Cimeira ASEM, que teve lugar em Ulan Bator (15-16 julho).

Ásia Central

Continuámos a acompanhar os desenvolvimentos internos nos países da região, a fomentar o reforço e o alargamento do âmbito do nosso relacionamento bilateral, em particular com o Cazaquistão, e a preparar, pela nossa parte, o trabalho de revisão da Estratégia da UE para a região.

América

A) América do Norte

O relacionamento bilateral com os EUA continuou a ser marcado pelo processo de redução da presença militar norte-americana na Base das Lajes, anunciada a 8 de janeiro do ano anterior. Nesse contexto, tiveram lugar, a 6 de maio (em Washington) e a 30 de novembro (em Sintra), a 35.^a e a 36.^a reuniões da Comissão Bilateral Permanente (CBP) que permitiram abordar todo o escopo das relações bilaterais.

Continuaram a decorrer regularmente as consultas políticas com a Embaixada dos EUA em Lisboa, liderado pela DGPE, com a participação do MDN e do GRA, para acompanhar o processo da redução da presença americana na base das Lajes. A DAN participou ativamente nas reuniões da Comissão Técnica presididas pela DGRDN/MDN.

No contexto da cooperação setorial, a DAN organizou e presidiu à 5.^a reunião do Comité de Ciência e Tecnologia e Ambiente (a 2 de junho) e à 6.^a reunião do Comité de Justiça e Assuntos (a 16 de dezembro). A DAN participou ainda na 4.^a reunião do Comité de Comércio e Investimento.

O Acordo FATCA, assinado em agosto de 2015, entrou em vigor a 10 de agosto de 2016.

B) América Latina e Caraíbas

O ano de 2016 ficou marcado pela realização da XII Cimeira Luso-Brasileira, a 1 de novembro, em Brasília.

Realizou-se a Comissão Permanente Luso-Brasileira (6.^o e 7.^o reuniões, julho, em Lisboa, e novembro, em Brasília, respetivamente).

Em 2016, foram muitos os encontros bilaterais ministeriais e de alto nível, que reafirmam o intenso relacionamento institucional existente em diversos domínios. Destacaram-se as deslocações ao Brasil de S. Exas o PR e o PM (agosto e setembro, respetivamente), e, apenas em setembro, de S. Exas os Ministros da Cultura, da Economia, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Planeamento e das Infraestruturas.

De assinalar, também, a assinatura de novos instrumentos não vinculativos em áreas muito diversas, casos dos MdE para o Desenvolvimento em benefício de Países Terceiros, para a Criação de um Prémio de Literatura Infantil e Juvenil, sobre Cooperação Antártica, ou a Declaração Conjunta para o Reforço da Cooperação nos Domínios da Investigação Científica e Tecnológica.

Realizou-se a X Comissão de Acompanhamento Luso-Venezuelana, em Lisboa, no final de julho, com presença da MRE Delcy Rodriguez. SEXAS SECP e SEI deslocaram-se à Venezuela, respetivamente em maio e julho.

No ano transato procurou dar-se continuidade ao reforço do relacionamento com a Colômbia um dos parceiros latino-americanos com os quais a aproximação bilateral tem sido mais efetiva. Ao longo do ano, destacam-se a vinda a Lisboa da MRE colombiana Maria Ângela Holguín, em março, bem como, sobretudo, o encontro de Sua Excelência o PR com o homólogo Juan Manuel Santos à margem da XXV Cimeira Ibero-Americana de Cartagena das Índias, em outubro.

No plano da União Europeia, cabe salientar o empenho de Portugal na conclusão do processo de criação do Fundo Fiduciário para a Colômbia, tendo SEXA MNE assinado por Portugal o Ato Constitutivo do Fundo, em Bruxelas a 12 de dezembro.

Também com o Peru prosseguiram esforços de aproximação bilateral, foi assegurada representação a nível político na tomada de posse do novo Presidente peruano, em finais de julho, através da presença de SEXA o Ministro-adjunto.

Uruguai- em 2016, SEXA SENEK deslocou-se, em abril, a Montevideu por ocasião da Semana de Portugal no Uruguai 2016, primeiro evento exclusivamente dedicado ao nosso país. Novos instrumentos foram celebrados, máxime o MdE sobre colaboração académica entre o IDN e o seu congénere uruguaio e o MdE sobre Cooperação Triangular para o Desenvolvimento em Países Terceiros.

Paraguai- o MRE paraguaio Eladio Loizaga visitou Lisboa, a 21 de outubro, tendo ao abrigo desta visita decorrido as primeiras Consultas Políticas Luso-Paraguaias a nível de diretores políticos, ao abrigo do MdE sobre Consultas Políticas assinado na mesma data.

Europa (não UE)

Contribuímos para a preparação de encontros bilaterais, em particular para a visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República ao Vaticano, para as consultas políticas, havidas no Vaticano entre S. Exa a SENEK e o Subsecretário para as Relações com os Estados, e para a visita oficial a Portugal do Cardeal Pietro Parolin. Lançámos ainda o processo de preparação da Visita Apostólica a Portugal, a ocorrer em 2017, de Sua Santidade o Papa Francisco.

Rússia-Contribuímos para a realização da V Reunião da Comissão Mista Bilateral e das reuniões dos seus grupos de trabalho. S. Exa MNE efetuou visita de trabalho a Moscovo. Contribuímos para a preparação do encontro bilateral de S. Exa MNE com homólogo russo à margem da AGNU.

Ucrânia- Foram realizadas consultas políticas em Lisboa, em julho. O MNE ucraniano visitou Portugal em setembro, tendo sido assinado o Roteiro das Relações entre Portugal e Ucrânia para o período 2016-2018.

Visita a Portugal do MNE do Azerbaijão, em 16 de novembro.

Encontro no MNE com o REUE para o Cáucaso do Sul e Crise na Geórgia, em 16 de novembro.

Área Multilateral

Desenvolvimento Sustentável Ambiente, indústria e Energia

Participámos ativamente, em coordenação com o Ministério do Ambiente, na preparação da posição nacional e na própria 22.^a Sessão da Conferência das partes das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CoP22-UNFCCC), que se realizou em Marraquexe, de 7 a 18 de novembro de 2016, no âmbito da implementação do acordo de Paris.

CPLP

Preparámos a participação nacional no XIV Conselho de Ministros Extraordinário, realizado em Lisboa (março de 2016) e acompanhámos a subsequente implementação das respetivas conclusões.

Preparámos a participação nacional na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília (outubro/novembro de 2016) e foi dado o devido acompanhamento ao mandato resultante.

Participámos no Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Nova Visão Estratégica que negociou a sua redação para posterior aprovação na referida Conferência.

Política Externa e de Segurança Comum

Acompanhámos as evoluções introduzidas na área da PESC com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, designadamente em função da reorganização do funcionamento e afirmação do Serviço Europeu de Ação Externa. Prosseguimos os trabalhos de análise e recomendações sobre as implicações do Tratado de Lisboa no âmbito da PESC e também, num âmbito mais alargado, na ação externa da EU. Coordenámos com o SEAE e os arranjos relativos à representação local da UE, por PT, em países terceiros.

Acompanhámos a implementação do novo regulamento que institui o Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP) e participámos na discussão sobre a definição do âmbito de aplicação dos artigos 4º e 5º do referido regulamento, realizada durante as segunda e terceira reuniões do Comité criado no quadro do novo regulamento.

Atualizámos as listas de distribuição dos CREUS recebidos e expedidos pelos Serviços internos e pelos postos da rede externa.

Questões de Segurança e Defesa

A) Aliança Atlântica/OTAN

Preparámos a participação nacional na Cimeira da OTAN de Varsóvia, em julho 2016, e acompanhámos a implementação das decisões resultantes da referida Cimeira, quer no plano nacional quer no seio da Aliança.

Assegurámos a participação nacional na reunião do Grupo Consultivo para a Política (PAG) da Iniciativa de Cooperação de Istanbul, no Qatar (20/21 novembro 2016).

Participámos na Célula de Resposta Nacional do exercício de gestão de crises da OTAN de 2016 (CMX16) bem como nas reuniões preparatórias de CMX17, a nível nacional.

B) Política Comum de Segurança e Defesa da UE (PCSD)

Acompanhámos o aprontamento da participação nacional no agrupamento tático "Battlegroup", cuja nação quadro é Espanha, a colocar à disposição da UE no 2.º semestre de 2017.

C) Desarmamento e Não Proliferação

Iniciámos o processo de operacionalização e entrada em funcionamento da Comissão Interministerial para o Comércio de Bens e Tecnologias de Dupla Utilização, promovendo reuniões sobre a matéria com as partes interessadas. Iniciámos o processo para a ratificação do ENMOD e para o relançamento do processo de criação da Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas (ANCABT).

ANPAQ

Apoiámos e acompanhámos a realização de uma visita de inspeção da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPCW) a uma empresa portuguesa de produtos químicos.

OSCE

Participámos na organização de uma visita de representantes dos países OSCE a instalações militares portuguesas no âmbito do Documento de Viena.

Questões Multilaterais

A) Nações Unidas

No quadro das Nações Unidas merece destaque, em 2016, o processo de seleção do novo Secretário-Geral das Nações Unidas que culminou com a nomeação do Eng. António Guterres. Participámos neste processo no quadro das competências da DGPE, ajudando a realçar as qualidades do Eng. Guterres junto dos membros do Conselho de Segurança e dos demais países membros das Nações Unidas.

Participámos ainda ativamente nos trabalhos dos diversos órgãos das Nações Unidas sediados em Nova Iorque, Genebra e Viena. Procurámos assegurar uma participação portuguesa relevante em Operações de Manutenção de Paz.

Promovemos as prioridades da UE para a 71.^a sessão da AGNU, contribuindo para uma maior coerência e eficácia da ação externa da UE no plano multilateral.

B) UNESCO

Acompanhámos os trabalhos da UNESCO em estreita articulação com a Comissão Nacional da UNESCO e com os ministérios setoriais relevantes.

Ao longo de 2016, empenhamo-nos na promoção da candidatura de Portugal ao Conselho Executivo da UNESCO, em eleições a ter lugar na Conferência Geral de novembro de 2017.

C) Conselho da Europa

Preparámos a participação de S. Exa MNE na Sessão Ministerial do Conselho da Europa, que decorreu em maio, em Sófia.

Organizámos as visitas, a Portugal, do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), nos meses de setembro e outubro, e do Presidente do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, em dezembro.

Executámos os procedimentos necessários para a vinculação a instrumentos jurídicos do Conselho da Europa, nomeadamente para a assinatura do Protocolo Adicional à convenção do Conselho da Europa para a prevenção do Terrorismo e para a ratificação dos Protocolos n.ºs 12 e 15 à Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.

D) OSCE

Entre Setembro e dezembro de 2016, Portugal presidiu ao FSC (Forum for Security Cooperation), no âmbito da qual foram adotadas, na Ministerial de Hamburgo, as Declarações "From Lisbon to Hamburg" e "Armas Ligeiras e de Pequeno calibre e Arsenais de Armamento Convencional".

Preparámos a participação de S. Exa. MNE na reunião ministerial de Hamburgo B e de S. Exa a SENEK na reunião ministerial informal de Postdam. Assegurámos a representação nacional no GT COSCE.

E) Candidaturas a Organismos Internacionais

Centralizámos, ao nível dos serviços, o apoio a candidaturas nacionais a organismos internacionais. Para além da eleição do Engenheiro António Guterres para o cargo de SGNU, em 2016 Portugal também foi eleito, na AGNU, para o Comité dos Direitos Humanos e para a Comissão do Direito Internacional.

F) Direitos Humanos

No quadro das Nações Unidas, assegurámos a participação no Conselho de Direitos Humanos (CDH), órgão das Nações Unidas de que somos membros durante o triénio 2015-2017.

Na 31ª sessão (março) apresentámos a resolução sobre a “Questão da realização em todos os países dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais”.

Na 32ª sessão, junho, apresentamos a resolução sobre “Direito à Educação”.

Destaca-se que, também nesta 32ª sessão, apresentámos, pela primeira vez na história do Conselho de Direitos Humanos, e em conjunto com o Brasil, apresentámos uma resolução sobre Saúde Mental e Direitos Humanos.

Ainda durante a 32ª sessão do CDH, Portugal integrou, com El Salvador e a Moldova, o core group que apresentou, pela primeira vez no CDH, uma Resolução sobre “Direitos Humanos e Juventude”, adotada por consenso e com mais de 130 copatrocinios.

Negociámos em nome da UE, na 32ª sessão do CDH, a resolução sobre “Mulheres e Racismo”, apresentada por um grupo de países que inclui o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Venezuela e a Colômbia.

Em setembro, na 33ª sessão, fomos negociadores da UE para a resolução de iniciativa brasileira sobre o “usufruto dos mais elevados padrões de saúde física e mental”.

Durante a 33ª sessão do CDH (setembro), Portugal co-organizou dois side events sobre “o Exame Periódico Universal e os direitos económicos, sociais e culturais, organizado” (com o Uruguai) e a “Agenda 2030 e os direitos económicos, sociais e culturais” (com o Grupo Africano e a China).

Participámos ativamente na 3ª Comissão da AGNU, onde negociámos a resolução sobre o “Direito à Alimentação”, de iniciativa cubana, em nome dos EMUE.

Coordenámos a defesa do 1.º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que teve lugar entre os dias 29 e 30 de março de 2016, em Genebra. De igual modo, entre os dias 29 e 30 de novembro de 2016, organizámos a defesa do 15º a 17º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das NU sobre a Eliminação da discriminação racial, que também decorreu em Genebra.

Em 2016, coordenámos e entregámos o relatório inicial sobre a implementação da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados ao respetivo Comité dos Desaparecimentos Forçados.

Ao longo de 2016, demos continuidade à política de divulgação e promoção internacional da Comissão nacional para os Direitos Humanos, nomeadamente no quadro da União Europeia e de outras instâncias.

No que respeita à colaboração com os Procedimentos especiais do CDH, preparámos e assegurámos a coordenação das visitas dos relatores especiais para o Direito à Água Potável e saneamento, Léo Heller, e Direito a uma habitação Adequada, Leilani Farha, que visitaram Portugal entre os dias 5 e 13 de dezembro de 2016.

No que respeita a Convenções Internacionais, foram ratificados o Protocolo n.º 12 à Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais e o Protocolo n.º 15 que altera a Convenção para a Proteção dos direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.

G) Assuntos Humanitários

Assegurámos o acompanhamento do Programa nacional de Reinstalação de refugiados em estreita coordenação com o ACNUR, em articulação com as entidades nacionais competentes e tendo em conta com as disposições legislativas vigentes. Também acompanhámos a participação nacional nos eventos de Alto Nível que decorreram por ocasião da Semana de Alto Nível da AGNU, nomeadamente a Reunião de Alto Nível sobre Movimentos em larga escala de Migrantes e Refugiados (19 setembro) da qual resultou a aprovação de uma Declaração Política (New York Declaration for Refugees and Migrants) e a Cimeira de Líderes sobre Refugiados organizada pelo Presidente dos EUA, Barack Obama (20 setembro).

H) Drogas

Em 2016, merece destaque a realização da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas em abril.

I) Terrorismo

Promovemos a participação de peritos nacionais em missões técnicas organizadas ao nível da UE, do CdE e da OSCE. Articulámos e acompanhámos as questões relacionadas com o financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais no âmbito do Grupo de Ação Financeira e Internacional (FATF/GAFI) tendo em vista o processo de avaliação de Portugal por este organismo a decorrer de julho de 2016 a outubro de 2017.

Nesta introdução foram mencionadas apenas algumas das muitas atividades desenvolvidas pela DGPE que serão detalhadamente abordadas neste relatório.

A DGPE procura anualmente cumprir e superar todos os objetivos a que se propõe tendo que enfrentar desafios diários, como as limitações orçamentais, a redução e rotatividade de recursos humanos, bem como adaptar-se a fatores externos que condicionam o cumprimento das atividades previstas.

Em termos globais a taxa de realização final da DGPE em 2016 foi de 108,33%, com uma avaliação final de 4.6, numa escala de 0 a 5, o que representa uma manutenção dos bons resultados que temos vindo a alcançar nos últimos anos.

Num total de 11 indicadores a DGPE superou 8 e cumpriu 3.

Este resultado é fruto do forte empenho e da capacidade de resposta de todos os trabalhadores desta Direção-Geral.

Face à apreciação global do trabalho desenvolvido propõe-se que seja atribuída à DGPE a menção de desempenho "Bom".

Lisboa, 13 de abril de 2017

O Diretor-Geral

(Francisco Duarte Lopes)

O SubDiretor-Geral

(Luís Cabaço)

A SubDiretora-Geral

(Maria Virgínia Pina)

O SubDiretor-Geral

(João Pedro Antunes)

2. Missão

A DGPE é, de acordo com o Decreto regulamentar n.º11/2012, de 19 de janeiro, um serviço central da administração direta do Estado, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Inclui na sua missão assegurar a coordenação e decisão dos assuntos de natureza político-diplomática e económica, incluindo a Política Externa de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia, bem como outras matérias no domínio da segurança e defesa, e questões bilaterais e multilaterais de natureza política, económica, científica e técnica, contribuindo, desse modo, para uma visão global e integrada das diferentes matérias relevantes para a definição e execução da política externa portuguesa.

3. Atribuições

A DGPE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Assegurar genericamente as funções de coordenação político-diplomática, bem como a coordenação interministerial no tratamento de todas as questões de política externa, no âmbito das suas competências, por forma a garantir a necessária coerência e unidade da ação externa do Estado;
- b) Assegurar a coordenação interministerial de todas as visitas bilaterais ao nível político e económico no âmbito das suas competências;
- c) Estudar, emitir pareceres, decidir ou apresentar propostas de atuação sobre todos os assuntos atinentes às matérias da sua competência;
- d) Recolher informação, analisar e apresentar propostas de atuação sobre assuntos de particular relevância político-diplomática;
- e) Acompanhar e assegurar a participação em organismos internacionais, designadamente os que assumem carácter estratégico no âmbito da atividade externa do Estado;
- f) Assegurar a representação do MNE nas comissões interministeriais e outros organismos nacionais quando as atribuições destes abrangem questões de natureza política e económica, no âmbito das suas competências;
- g) Assegurar a presidência das comissões e delegações de carácter político e económico, que caiba ao MNE, no domínio das suas atribuições;

- h)* Garantir, a nível nacional, o desenvolvimento das ações necessárias à aplicação da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
- i)* Orientar e coordenar a participação nacional na Organização das Nações Unidas e instituições especializadas;
- j)* Orientar e coordenar a participação nacional na Organização do Tratado do Atlântico Norte, na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e no Conselho da Europa;
- l)* Orientar e coordenar a participação nacional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- m)* Assegurar o apoio necessário à Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (ANCPAQ) e à Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares (ANTPEN);
- n)* Orientar e coordenar a participação nacional nas cimeiras ibero-americanas;
- o)* Coordenar a condução e a promoção das candidaturas nacionais às organizações internacionais, no âmbito das suas competências;
- p)* Recolher informações sobre a realidade política nas diferentes regiões e países não membros da União Europeia e assegurar a atualização de elementos sobre essa mesma realidade;
- q)* Contribuir para a diplomacia económica definida pelo Governo, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da economia e com os outros departamentos, serviços ou organismos sectoriais competentes;
- r)* Assegurar a cooperação entre os outros serviços, organismos e estruturas do MNE e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.);
- s)* Assegurar a coordenação com os outros departamentos, serviços ou entidades públicas de todos os assuntos de carácter económico, técnico ou científico cuja decisão vincule o Estado Português;
- t)* Preparar, coordenar e assegurar a transmissão das instruções que, na área das suas atribuições, devam ser enviadas às embaixadas, missões e representações permanentes, missões temporárias e postos consulares de Portugal;
- u)* Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MNE, bem como acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do Ministério;

v) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, bem como assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte;

x) Analisar, em colaboração com o Ministério da Defesa Nacional, os pedidos de entidades estrangeiras para a utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves militares e ou de Estado e propor superiormente a respetiva autorização diplomática;

z) Analisar, em concertação com outros ministérios e entidades públicas e privadas, os pedidos para entrada e pesquisa em águas territoriais portuguesas por navios militares e oceanográficos e propor superiormente a respetiva autorização.

4. Competências

Para além da Missão e Atribuições da DGPE atrás identificadas, que em si apontam já, de forma detalhada, para as competências globais desta Direção-Geral, importa ainda descrever as competências do Diretor-Geral, vertidas igualmente na lei orgânica da DGPE.

Compete assim ao Diretor-Geral *a)* Dirigir e coordenar as atividades de natureza político-diplomática no âmbito do MNE; *b)* Assegurar a coordenação com os outros departamentos, serviços ou entidades públicas de todos os assuntos de carácter económico, técnico ou científico cuja decisão vincule o Estado Português; *c)* Propor as ações tendentes ao desenvolvimento e à execução das grandes linhas da política externa portuguesa, no âmbito das atribuições da DGPE; *d)* Convocar e presidir às reuniões do Conselho Coordenador Político -Diplomático; *e)* Convocar e presidir às reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa e proceder à adequada difusão das iniciativas aí anunciadas e ou de outras decisões ou questões relevantes; *f)* Preparar, coordenar e assegurar a transmissão de instruções aos serviços internos e serviços periféricos externos.

Além disso, compete ainda ao DGPE, por delegação de S. Exa MNE¹, com faculdade de subdelegação:

1. *a)* Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência dos atos de intermediação de bens e tecnologias militares do ponto de vista de política externa;

¹ Despacho n.º 1477/2016, de 11 de janeiro de 2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016. A competência descrita no ponto 1 deste documento foi subdelegada pelo DGPE no Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, Luís Cabaço, através do n.º 2 do Despacho n.º 2652/2016 de 22 de fevereiro. A competência descrita no ponto 2 deste documento foi subdelegada pelo DGPE no Conselheiro de Embaixada João Pedro Antunes, através do n.º 3 do Despacho referido anteriormente.

b) Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência das seguintes operações do ponto de vista da política externa:

i) Estabelecer, por acordo com as entidades competentes de outros países, a aceitação de encomendas de bens e tecnologias militares para execução pela indústria nacional de armamento;

ii) Autorizar as empresas nacionais a aceitar as encomendas, referidas na alínea anterior, com destino a outros países e autorizar a exportação, reexportação e o trânsito de bens e tecnologias militares;

iii) Sancionar a exportação de bens e tecnologias militares alienados pelas Forças Armadas ou pelas forças de segurança;

c) Emitir parecer vinculativo, no seguimento de solicitação da Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 7, da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 50/2013, de 24 de julho, sobre o cumprimento pelo país de destino dos critérios previstos na posição comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de dezembro, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares.

2. Autorizar os pedidos de entidades estrangeiras para utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves militares e ou de Estado e os pedidos para entrada e pesquisa em águas territoriais portuguesas por navios militares e oceanográficos, nos termos do Decreto n.º 267/72, de 1 de agosto, no âmbito do previsto nas alíneas x) e z) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro.

5. Estrutura Orgânica

A DGPE é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por três Subdiretores-Gerais, estruturando-se, de acordo com a Portaria n.º31/2012, de 31 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro, em oito Unidades Orgânicas Nucleares:

- Direção de Serviços dos Assuntos Políticos Europeus (DS APE);
- Direção de Serviços para os Assuntos de Segurança e Defesa (DS DSD);
- Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais (DS SPM);
- Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais (DS SEM);
- Direção de Serviços da África Subsariana (DS SAS);
- Direção de Serviços do Médio Oriente e do Magrebe (DS MOM);
- Direção de Serviços das Américas (DS DSA);
- Direção de Serviços da Ásia e da Oceânia (DS SAO).

As DS DSD, SPM, SEM e, nalgumas matérias, a APE desempenham funções sobretudo no âmbito multilateral, sendo as competências das DS SAS, MOM, DSA e SAO de natureza predominantemente geográfica/bilateral. A APE tem também uma componente bilateral.

Além disso, a DGPE é constituída por 17 unidades orgânicas flexíveis:

Direções de Serviço	Divisões
Assuntos Políticos Europeus	<ul style="list-style-type: none"> • Política Externa e de Segurança Comum • Assuntos Bilaterais
Assuntos de Segurança e Defesa	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do Tratado do Atlântico Norte • Política Comum de Segurança e Defesa • Desarmamento e Não-Proliferação de Armas Ligeiras e de Destruição Maciça
Organizações Políticas Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Assuntos Relativos às Nações Unidas • Direitos Humanos • Organizações Políticas Regionais e das Questões Transnacionais
Organizações Económicas Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente, da Energia, do Desenvolvimento Sustentável e das Organizações Económicas, Técnicas e Científicas • Assuntos do Mar, dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento, da Agricultura, da Saúde e do Trabalho
África Subsariana	<ul style="list-style-type: none"> • Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e da África Austral • Questões Pan-Africanas e da África Ocidental, Central e Oriental
Médio Oriente e do Magrebe	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Bilaterais com os Países do Magrebe/Maxerreque e Diálogos do Mediterrâneo
Américas	<ul style="list-style-type: none"> • América do Norte • América Latina e Caraíbas
Ásia e Oceânia	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Bilaterais com os Países da Ásia e das Organizações Multilaterais Asiáticas
	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A Divisão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) não está integrada nas Unidades Orgânicas Nucleares.

As direções de serviço da DGPE disponibilizam o apoio necessário à Unidade de Sobrevoos e Escalas Navais (USEN), nas respetivas áreas de competência.

A este propósito importa recordar que à USEN compete: - analisar os pedidos de entidades estrangeiras para a utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves de Estado; - analisar os pedidos para a entrada e utilização das áreas marítimas e portos portugueses por parte de navios estrangeiros militares,

oceanográficos ou outros e propor superiormente a sua autorização; - obter as autorizações de sobrevoo/aterragem para as missões das aeronaves de Estado portuguesas, bem como solicitar autorização para a entrada em águas e portos estrangeiros de navios de Estado e navios de guerra portugueses.

Funcionam junto da DGPE:

a) O Conselho Coordenador Político-Diplomático (CCPD), com funções de coordenação dos serviços do MNE nos assuntos de natureza político-diplomática²;

b) A Comissão Interministerial de Política Externa³, com funções de coordenação ao nível técnico, das intervenções dos restantes ministérios no âmbito das relações internacionais, visando a ação unitária e coerente do Estado Português na ordem internacional;

c) A Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas⁴;

d) A Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares⁵.

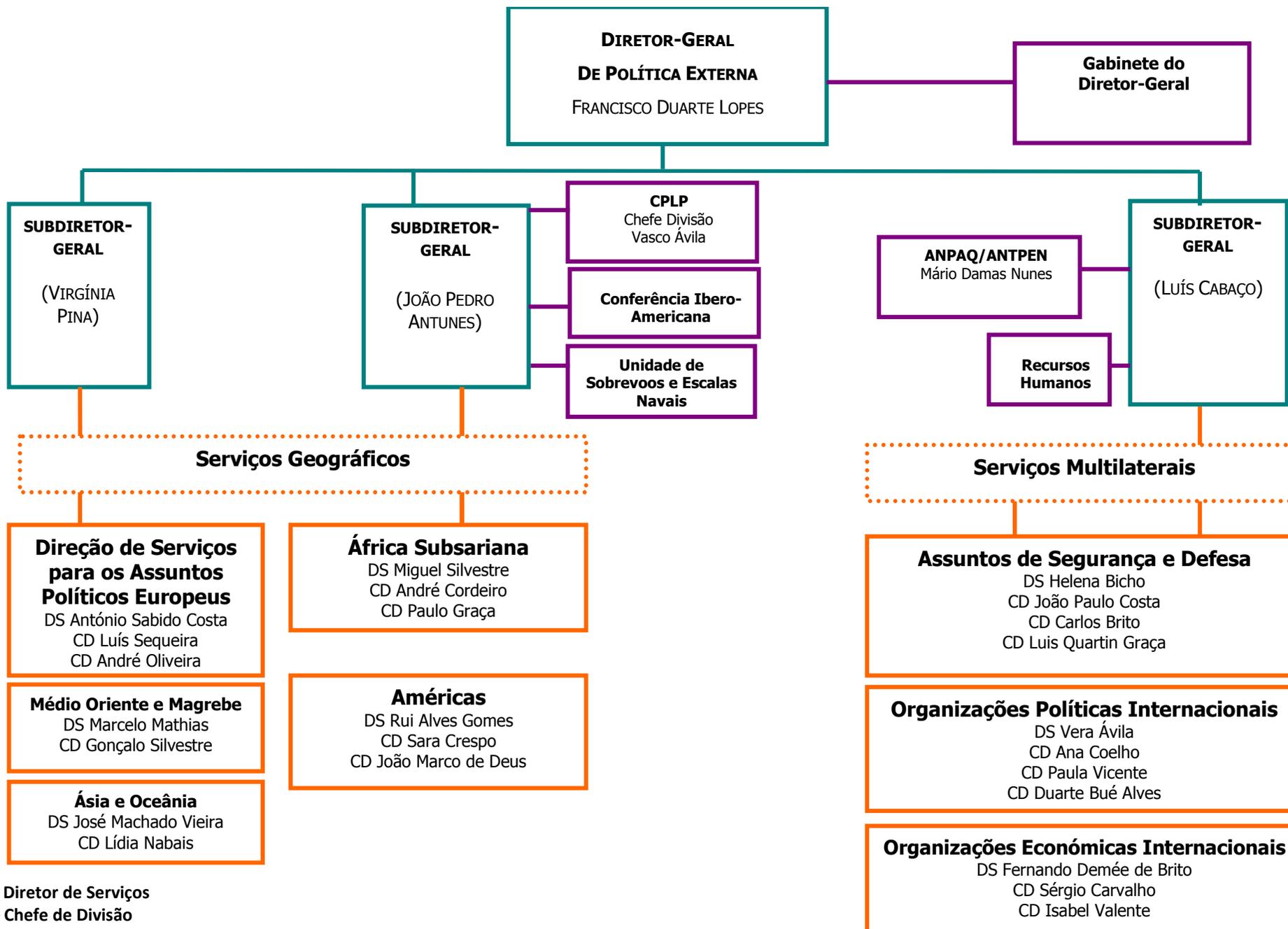
² O CCPD tem por missão assistir o Diretor-Geral de Política Externa, no exercício das funções de coordenação da atividade dos serviços do MNE, nos assuntos de natureza político-diplomática. Participam nas reuniões do CCPD: a) O Diretor-Geral de Política Externa, que preside; b) O Diretor-Geral dos Assuntos Europeus; c) O Presidente da AICEP, E. P. E.; d) Outros Diretores-Gerais do MNE, quando a sua presença seja necessária face à natureza das questões a analisar (nomeadamente a DGACCP, que é convocada regularmente); e) Quaisquer outros funcionários, sempre que, em razão dos assuntos a discutir, sejam convocados pelo Diretor-Geral de Política Externa.

³ A CIPE tem as seguintes competências: a) Contribuir para a coordenação estratégica da ação externa, promovendo a troca de informações entre os diferentes departamentos governamentais responsáveis pelo acompanhamento e tratamento das questões internacionais; b) Contribuir para a definição das posições negociais nacionais, assegurando a coordenação interministerial; c) Contribuir para a coordenação de agendas de visitas a Portugal e ao exterior, bem como o estabelecimento de orientações concertadas e a definição das posições portuguesas junto dos diferentes organismos internacionais; d) Contribuir para a avaliação das atividades desenvolvidas no plano externo, ao nível bilateral e multilateral, dos vários ministérios no âmbito das relações internacionais; e) Assegurar a articulação da negociação de instrumentos jurídicos que vinculem o Estado na ordem jurídica internacional, a fim de garantir a harmonia e compatibilização de todos os interesses nacionais nela envolvidos; f) Coordenar e ponderar as candidaturas nacionais a organismos internacionais. A CIPE integra os dirigentes máximos dos seguintes serviços: a) Direção-Geral de Política Externa; b) Serviço responsável pelo acompanhamento e tratamento das questões internacionais de cada um dos Ministérios setoriais, incluindo as áreas departamentais da Presidência do Conselho de Ministros; c) Agência para o Investimento e Comércio externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.); d) Turismo de Portugal, I.P. O Presidente da CIPE é o Diretor-geral de Política Externa, que é substituído nas suas ausências e impedimentos por um dos subdiretores-gerais de Política externa por ele designado.

⁴ A Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas tem por missão a ligação direta com a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e com os outros Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da referida Convenção.

⁵ A Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares tem por missão a ligação direta com a organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e com os Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da ratificação do referido Tratado.

Para melhor ilustração, deixa-se na página seguinte a estrutura orgânica da DGPE em formato de organigrama.



DS – Diretor de Serviços
CD – Chefe de Divisão

6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)⁶

De acordo com a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a DGPE não tem legalmente competências definidas relativamente a sistemas de controlo interno; políticas de formação dos funcionários; planos de compras; planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; ou fiabilidade dos sistemas de informação, sendo essas funções desempenhadas pela Inspeção-Geral Diplomática e Consular; pela Secretaria-Geral; pelo Instituto Diplomático; pelo Departamento Geral de Administração e pela Direção de Serviços de Cifra e Informática, importa por isso ressaltar que algumas das questões apresentadas na matriz não se aplicam a esta Direção-Geral.

A DGPE em 2016 deu seguimento ao sistema de controlo interno implementado em anos anteriores, mantendo as reuniões e o contacto frequente com os dirigentes. O quadro seguinte demonstra o sistema de controlo interno desenvolvido na DGPE.

Respostas ao Anexo A do Documento Técnico n.º 1 de 2010, de 04/03/2010				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	No Ministério dos Negócios Estrangeiros, as funções de controlo interno, de verificação da legalidade, regularidade e boa gestão são desempenhadas pela Inspeção Diplomática e Consular e pela Secretaria-Geral. Por esse motivo, não dispõe a DGPE de uma equipa de controlo e auditoria.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?			X	
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade	X			Em termos genéricos, a DGPE interage apenas excecionalmente com utilizadores externos (cidadãos,

⁶ Alínea b) do Artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007: "Avaliação do sistema de controlo interno" e Anexo A. Conteúdo do Relatório de Autoavaliação/Relatório de Atividades: "Com base nas respostas às questões apresentadas no Anexo A, os serviços deverão apresentar neste ponto a sua avaliação sobre o SCI, destacando as conclusões e as recomendações de ações de inspeção e auditoria a que tenham sido sujeitos e mencionando igualmente as ações de melhoria que neste âmbito se propõem implementar."

que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?			empresas ou sociedade civil). Na sua interação com utilizadores internos (órgãos e serviços da Administração Direta do Estado) a DGPE segue <i>mutatis mutandis</i> os princípios éticos aplicáveis à Administração Pública e o Código de Ética e Conduta do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 17 junho de 2013.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X		<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros, a formação dos funcionários é da competência da Secretaria- Geral e do Instituto Diplomático (Centro de Formação).</p> <p>Nos termos da alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro compete à Secretaria- Geral programar e coordenar a aplicação de medidas que promovam a formação ao longo da vida dos funcionários diplomáticos e do restante pessoal do MNE.</p> <p>Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, o Instituto Diplomático é o serviço a quem compete organizar e realizar cursos de formação inicial, complementar ou de atualização dos funcionários do quadro diplomático requeridos pelo seu estatuto profissional, nos termos que forem definidos pela Secretária-Geral, bem como restantes grupos de pessoal do quadro do Ministério. A DGPE procurou sempre que possível usufruir das ações promovidas pelo Centro de Formação. Os funcionários da DGPE frequentaram várias ações de formação que abrangeram várias áreas, desde a informática, aos cursos de línguas.</p>
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X		Tiveram lugar em 2016, semanalmente, reuniões internas de coordenação nas quais participaram o Diretor-Geral, os Subdiretores- Gerais, os Diretores de Serviço/ Chefes de Divisão e sempre que necessário funcionários de pelouro.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		Tendo a Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros cessado o Protocolo estabelecido com o ISCTE-IUL, que fazia o controlo externo para acompanhamento de questões relativas à implementação do SIADAP, este controlo passou a ser efetuado pela própria Secretaria- Geral do MNE. Nesse sentido a DGPE foi objeto de uma ação de controlo interno em outubro de 2016.

2 – Estrutura organizacional

<p>2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?</p>	<p>X</p>		<p>A estrutura organizacional da DGPE obedece às regras definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro (Missão e Atribuições da DGPE), pela Portaria n.º 31/2012 de 31 de janeiro, (Estrutura Nuclear das Direções de Serviço) alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro de 2014, pelo Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março (Atribuições das Unidades Orgânicas Flexíveis), alterado pelo Despacho n.º 3019/2015 de 25 de março de 2015 e pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2014 de 14 de outubro (CIPE).</p>
<p>2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?</p>		<p>X</p>	<p>O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B-2007, de 28 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013) que introduziu diversas alterações àquela lei. Analisadas as referidas alterações, verifica-se que o seu principal objetivo visa proceder à alteração da periodicidade da avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal, no caso dos trabalhadores, e para períodos de três ou cinco anos, consoante a duração da comissão de serviço, no caso dos dirigentes. Face ao exposto a avaliação referente ao período de 2015/2016 será efetuada apenas em 2017.</p>
<p>2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?</p>	<p>X 92,28%</p>		<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros, a formação dos funcionários é da competência da Secretaria- Geral e do Instituto Diplomático. Nos termos da alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro compete à Secretaria- Geral programar e coordenar a aplicação de medidas que promovam a formação no MNE. Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, o Instituto Diplomático é o serviço a quem compete organizar e realizar cursos de formação inicial, complementar ou de atualização dos funcionários do quadro diplomático requeridos pelo seu estatuto profissional, nos termos que forem definidos pelo Secretário-Geral, bem como restantes grupos de pessoal do quadro do Ministério. A DGPE assegurou de forma contínua que todos os seus funcionários fossem informados das diferentes ações de formação realizadas, e procurou que todos eles tivessem a possibilidade de nelas participar (Anexo IV) cumprindo assim, em grande parte, o plano de formação estipulado para a DGPE em 2016.</p>

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

<p>3.1 Existem manuais de procedimentos internos?</p>	<p>X</p>		<p>A DGPE manteve os procedimentos gerais de funcionamento e inseriu novos procedimentos internos que assegurassem o controlo das despesas.⁷ Foi atualizado o Manual de Acolhimento para os Adidos de Embaixada.</p>
<p>3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?</p>	<p>X</p>		<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros compete ao Departamento Geral de Administração autorizar despesas nos termos da alínea d) do n.º 1 do Art.º 11º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro.</p>
<p>3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?</p>		<p>X</p>	<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros estas funções são desempenhadas pela Secretaria- Geral e pelo Departamento Geral de Administração. A DGPE comunica anualmente ao DGA as suas necessidades anuais de compras.</p>
<p>3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?</p>	<p>X</p>		<p>A DGPE manteve o sistema de rotação de funções entre trabalhadores.⁸ Continuou a implementar uma escala de substituição de funcionários e procedeu de forma sistemática ao levantamento das funções e dos contactos dos funcionários de cada Direção de Serviços. Existe na DGPE uma grande rotação de funções entre trabalhadores sobretudo devido ao movimento diplomático e a mudanças a nível interno entre serviços e também a nível externo com as cedências de interesse público e com a mobilidade interna noutros serviços da Administração Pública.</p>
<p>3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?</p>	<p>X</p>		<p>As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas no Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro (Missão e atribuições da DGPE) na Portaria n.º 31/2012, de 31 de janeiro (Estrutura Nuclear das Direções de Serviços) alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro, no Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março (Atribuições das Unidades Orgânicas Flexíveis) e no Decreto Regulamentar de n.º 4/2014 de 14 de outubro.</p> <p>À semelhança do que já acontecera em anos anteriores, a DGPE considerou fundamental a manutenção dos sistemas de delegação de competências, nomeadamente: Despacho n.º 2297/2016 de 16 de fevereiro (Delegação competências para efeitos de avaliação desempenho diplomatas), no Despacho n.º 2652/2016, de 22 de fevereiro (Delegação de Competências para assinar eletronicamente e publicar avisos no Diário da</p>

⁷ Procedimentos Gerais-Nota Interna DGPE n.º 354/2014 de 21/01/2014. Controlo das despesas, NI DGPE n.º 3254/2016 de 30/05/2016.

⁸ Nota DGPE n.º 2588, de 14 de junho de 2012.

				República, referentes a ratificações, adesões e aprovações e outros atos relativos a instrumentos jurídicos no âmbito das matérias a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro), no Despacho n.º 4/2014, de 5 de novembro (Funções dos assistentes operacionais) e no mapa de pessoal da DGPE.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			A DGPE manteve os seguintes procedimentos e orientações: Procedimento sobre elaboração de documentos; Procedimento relativo a participação em reuniões e outros encontros; Orientações a seguir na elaboração dos relatórios complementares de reuniões dos grupos PESC. ⁹ E introduziu novos procedimentos e orientações nomeadamente: procedimentos gerais de funcionamento e procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A DGPE continuou a implementar o guia que visa aperfeiçoar a circulação de informação entre REPER e as Direções de Serviços da DGPE ¹⁰ elaborado pela Direção de Serviços APE. A DGPE e a DGAE mantiveram os procedimentos conjuntos, em áreas de atividade comum às duas Direções Gerais, com vista a evitar redundâncias de processos e documentos. Continuou a aplicar-se a nota de entendimento entre a DGPE/DGAE/SP sobre Pedidos de <i>agrément</i> para Embaixadores residentes e não residentes e pedidos de concessão de <i>exequatur</i> para Cônsules (honorários e não honorários). Foi implementado o Guia de procedimentos de negociação, assinatura e aprovação de convenções internacionais elaborado pelo DAJ para todos os serviços do MNE.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?			X	Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º (regime administrativo e financeiro) do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro, "O apoio em matéria administrativa e financeira da Direção-Geral de Política Externa cabe ao Departamento Geral de Administração da Secretaria -Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a cujo diretor compete a autorização e pagamento das despesas (...)." A DGPE dispõe de receitas provenientes de dotações que lhe foram atribuídas no Orçamento de Estado e as despesas resultam de encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas. Esta Direção Geral revê-se no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado pela Secretaria- Geral do MNE em junho de 2013.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			X	

⁹ Nota DGPE n.º 805/2008, de 13 de Novembro; Nota DGPE n.º 807/2008, de 14 de Novembro atualizada por Nota DGPE n.º 1038/2009, de 30 de Outubro; Nota DGPE n.º 369/2009, de 28 de Abril.

¹⁰ Apontamento PESC n.º 93, de 3 de Novembro. Novo procedimento estabelecido pela APE sobre a articulação entre REPER/COPS e o MNE/DGPE.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?			X	<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros, as questões relativas à fiabilidade dos sistemas de informação são tratadas, de acordo com o artigo 2º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, pela Direção de Serviços de Cifra e Informática, unidade integrada na secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros</p>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?			X	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?			X	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?			X	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?			X	
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?			X	

7. Caracterização socioprofissional da DGPE em 2016

O Decreto-lei n.º 190/96, de 9 de outubro, determina que se no termo de cada ano civil, os serviços da administração pública central tiverem no mínimo 50 funcionários ao serviço, devem efetuar anualmente o Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

O decreto regulamentar n.º 11/2012 de 19 de janeiro, que estabelece a missão e atribuições da DGPE refere, no seu artigo 10.º, que o apoio em matéria administrativa e financeira cabe ao Departamento Geral de Administração da Secretaria- Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Por sua vez através da Portaria nº 33/2012, de 31 de janeiro de 2012, o legislador define a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e dos serviços que a integram.

No seu artigo 5.º alínea **g)**, menciona-se que "*À Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH), compete: Elaborar, em colaboração com os restantes serviços e organismos, o balanço social do Ministério;*"

Incluimos neste relatório alguns indicadores que nos fornecem um conjunto de informações que caracterizam a nível socioprofissional esta Direção-Geral em 2016.

Painel de Indicadores de Gestão

Rácios	Fórmula	Indicador
Taxa de feminização	Total dos efetivos do sexo feminino/Total de efetivos*100	50.44%
Taxa de masculinização	Total dos efetivos do sexo masculino/Total de efetivos*100	49.56%
Taxa de formação superior	Total de efetivos com Doutoramento+ Mestrado+ Licenciatura/ Total de efetivos*100	82.30%
Taxa de escolaridade 11-12 anos	Total de efetivos com escolaridade = 11-12 anos/Total de efetivos*100	11.50%
Taxa de escolaridade 9 anos	Total de efetivos com escolaridade = 9 anos/Total de efetivos*100	4.42%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	Total de efetivos com escolaridade ≤ 6 anos/Total de efetivos*100	1.77%

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/Cargo/Carreira	N.º	%
Dirigente Superior (4 c. Diplomática; 0 regime geral)	4	3.54
Dirigente Intermédio (24 c. Diplomática; 1 regime geral)	25	22.12
Diplomatas	31	27.44
Técnicos Superiores	33	29.20
Assistentes Técnicos	16	14.16
Assistentes Operacionais	4	3.54
Total	113	100

A 31 de dezembro de 2016 existiam 29 cargos dirigentes, 4 de direção superior, 1 de 1º grau e 3 de 2º grau, 25 de direção intermédia, sendo que 8 são de direção intermédia de 1º grau e 17 de direção intermédia de 2º grau.

Em relação à distribuição dos efetivos por carreira, os técnicos superiores são o grupo mais representativo com 29.20%, seguido dos diplomatas com 27.44% e dos assistentes técnicos com 14.16%.

A carreira menos representada é a dos assistentes operacionais contando apenas com 4 funcionários, 3.54%.

Por estrutura jurídica

Do universo dos/as 113 trabalhadores/as, 29 exerciam funções em Comissão de Serviço no âmbito da LVCR, 52 em regime de contrato de trabalho em funções públicas, 20 diplomatas em regime de nomeação definitiva.

Distribuição dos efetivos por género

Recursos Humanos	Dirigentes (superiores e intermédios 1º e 2º grau)	Diplomatas	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Homens	21	29	5	0	1	56
Mulheres	8	2	28	16	3	57
Total	29	31	33	16	4	113

Do total de efetivos, 57 são do sexo feminino e 56 do sexo masculino.

Com exceção dos cargos dirigentes e da carreira diplomática, há uma predominância em todas as carreiras do sexo feminino.

Efetivos por escalão etário

Escalão etário	Total	%
20-24	1	0.89
25-29	5	4.43
30-34	5	4.43
35-39	16	14.16
40-44	16	14.16
45-49	25	22.12
50-54	11	9.73
55-59	20	17.70
60-64	10	8.85
65-69	4	2.83
Total	113	100

O escalão etário onde se regista maior número de funcionários (as) é o compreendido entre os 45-49 anos, com 22.12%, seguido pelo escalão entre os 55-59 com 17.70% e em simultâneo pelos 35-39 e 40-44 anos com 14.16% cada. Os escalões menos representados são em simultâneo entre os 25-29 anos e os 30-34 anos, com 4.43% cada, os 65-69 anos com 3.5% e os 20-24 anos com 0.89%.

Efetivos de acordo com as habilitações literárias

Habilitações Literárias	N.º	%
4 anos escolaridade	2	1.77
9.º ano	5	4.42
11º ano	4	3.54
12.º ano	9	7.96
Licenciatura	70	61.95
Mestrado	20	17.70
Doutoramento	3	2.66
Total	113	100

A licenciatura é o grau académico mais representado na DGPE, com 70 dos efetivos- 61.95%.

A percentagem de efetivos com habilitação superior- doutoramento, mestrado e licenciatura é de 82.31%.

A habilitação a seguir mais representada é a respeitante ao mestrado, que é detida por 17.70% do total dos funcionários.

Assiduidade

Nº Total de Ausências ao Trabalho- 2016 (nº de dias)	
Falecimento Familiar	10
Doença	1011
Assistência a familiares	36
Casamento	11
Trabalhador Estudante	3
Total	1071

O número total de ausências ao trabalho em 2016 foi de 1071 dias, mais 474 dias do que em 2015. O número mais significativo de ausências regista-se na Doença, com um total de 1011 dias, seguido das ausências por Assistência a Familiares com 36 dias.

Segurança e Saúde

1. Acidentes em serviço

Durante o ano de 2016 foi registado um acidente em serviço.

2. Ações de medicina no trabalho

Não se realizou em 2016 qualquer ação de formação ou sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

3. Disciplina

Não temos conhecimento se foi instaurado, nem se está a decorrer, qualquer processo disciplinar na DGPE.

4. Portadores de Deficiência

Existem na DGPE três funcionários portadores de deficiência.

QUAR 2016

Ministério dos Negócios Estrangeiros

DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA EXTERNA

MISSÃO

Assegurar a coordenação da ação externa do Estado nos assuntos de natureza político-diplomática e económica, incluindo os respeitantes à Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia, bem como noutras matérias no domínio da segurança e defesa, e em questões bilaterais e multilaterais de natureza política, económica, científica e técnica contribuindo, desse modo, para uma visão global das diferentes matérias relevantes para a definição e execução da política externa portuguesa.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Reforçar as relações bilaterais no plano político e económico e contribuir para a promoção do multilateralismo efetivo

OE 2: Assegurar os mecanismos de coordenação, de recolha de informação, e de reflexão, com vista a reforçar a sua qualidade no processo decisório político diplomático e económico.

OE 3: Garantir o desenvolvimento das ações necessárias à aplicação da PESC e da PCSD;

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA

45,0%

O1. Preparar de forma adequada e atempada, as cimeiras, reuniões ministeriais e consultas políticas (OE1)

Ponderação:

50,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Taxa de execução das reuniões de preparação e/ou coordenação interministerial e interdepartamental previstas	102%	95%	91,8%	80%	5%	102%	50%	96,3%	113,3%	Superou	13,3%
Ind 2. Nº de Contributos	2784	2986	3026	2682	228	2986	50%	3486	119,8%	Superou	19,8%

O2. Assegurar, em colaboração com os restantes serviços do MNE e outros ministérios, a coordenação, definição e transmissão de instruções ou outros elementos a enviar às missões diplomáticas, no âmbito de competências da DGPE (OE1).

Ponderação: 25,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3. Taxa de execução das comunicações previstas	101%	98,18%	84,5%	80%	5%	101%	100%	93,5%	110,1%	Superou	10,1%

O3. Assegurar a participação de Portugal no processo de construção europeia na sua área de competência (OE3)

Ponderação: 25,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. Nº de Coreus	100	97	95	74	11	100	100%	92	108,2%	Superou	8,2%

EFICIÊNCIA

30,0%

O4. Assegurar o cumprimento do prazo de resposta às solicitações (OE2)

Ponderação: 35,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5. Percentagem de solicitações (pastas) respondidas dentro do prazo	100%	100%	85%	85%	5%	100%	100%	100%	111,1%	Superou	11,1%

O5. Garantir a coordenação da vertente PESC (OE3)

Ponderação: 35,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6. Percentagem de instruções (COPS) enviadas dentro do prazo	100%	100%	85%	85%	5%	100%	100%	100%	111,1%	Superou	11,1%

O6. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controle das despesas.

Ponderação: 30,0%

Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 7. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo das despesas	100%	100%	85%	80%	5%	100%	100%	85%	100%	Cumpriu	0%

QUALIDADE											25,0%
07. Melhorar a clareza e a síntese dos textos sobre matérias de foro político-diplomático (OE2)										Ponderação: 30,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8. Grau de adequação dos textos	4,63	4,86	4,78	4,0	0,5	4,86	100%	4,35	100%	Cumpriu	0%
08. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE1, 2 e 3)										Ponderação: 30,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9. Nível de Satisfação dos Utilizadores	4,56	4,23	4,48	3,5	0,5	4,56	100%	4,29	107,3%	Superou	7,3%
09. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)										Ponderação: 40,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 10. Taxa de execução do plano de formação aprovado	100%	100%	88,9%	80%	5%	100%	50%	92,3%	104,6%	Superou	4,6%
Ind 11. Nível de Satisfação dos Colaboradores	4,05	3,76	3,86	3,5	0,5	4,05	50%	3,91	100%	Cumpriu	0%

Os objetivos mais relevantes são:		O1, O2 e O3			
Recursos Humanos - 2016	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio	
Dirigentes - Direção superior	20	80		-80	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	400		-400	
Diplomata	12	468		-468	
Técnico Superior	12	420		-420	
Assistente Técnico	8	136		-136	
Assistente Operacional	5	20		-20	
Total		1524			
Nº de Efetivos no Serviço	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	
Nº de efetivos a exercer funções no Serviço	114	110	108		
Recursos Financeiros (euros) - 2016			Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento					- €
Aquisição de bens e serviços					- €
Despesas com o Pessoal					- €
Outras despesas correntes					- €
PIDDAC					- €
Outros					- €

Total		-	-	-
		€	€	€
Indicadores		Fonte de Verificação		
Ind 1. Taxa de execução das reuniões de preparação e/ou coordenação interministerial e interdepartamental previstas		Agendas, calendários, atas, apontamentos, relatos ou cifra		
Ind 2. N.º Contributos		Smartdocs, rede, arquivo do serviço		
Ind 3. Taxa de execução das comunicações previstas		Cifra		
Ind 4. N.º de Coreus		Cifra		
Ind 5. Percentagem de solicitações (pastas) respondidas dentro do prazo		Notas, e-mails ou apontamentos		
Ind 6. Percentagem de instruções (COPS) enviadas dentro do prazo		Cifra		
Ind 7. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo das despesas		Relatório do Plano de Atividades		
Ind 8. Grau de adequação dos textos		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a classificação da adequação dos textos		
Ind 9. Nível de Satisfação dos Utilizadores		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a avaliação da satisfação dos utilizadores		
Ind 10. Taxa de execução do plano de formação aprovado		Plano de Formação		
Ind 11. Nível de Satisfação dos Colaboradores		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a avaliação da satisfação dos colaboradores		